

QUINDI

LIVING YOUR BUSINESS



JOVEM INVESTIDOR

—
AÇORES 2030

WWW.QUINDI.PT

TIPOLOGIA DAS OPERAÇÕES

Operações de investimento de empresas criadas há menos de dois anos, por jovens empreendedores, que desenvolvam atividades em setores com fortes dinâmicas de crescimento e que contribuam para a diversificação e renovação do tecido empresarial, estimulando o fortalecimento de uma cultura empresarial baseada no conhecimento e na inovação.

BENEFICIÁRIOS

Micro, pequenas e médias Empresas (PME) – Criadas há menos de dois anos: Empresários em nome individual e sociedades comerciais, independentemente da natureza jurídica, com residência fiscal, sede ou estabelecimento estável na Região Autónoma dos Açores, que cumpram os critérios de micro, pequenas e médias empresas, detidas em 100 % por jovens empreendedores.

- a) Indústrias que inclui as divisões 10 a 33, com exceção das divisões 12, 19 e dos grupos 222 e 241;
- b) Alojamento que inclui a divisão 55;
- c) Restauração e similares - CAE 56;
- d) Atividades de animação turística e similares, exceto 9321, 93291 e 93292;
- e) Serviços o que inclui as divisões 58, 62, 71, 72 (apenas investigação aplicada), 74, 75, 90, excluindo a classe 9004, e 95, grupos 592, 631 e 813, classes 5911, 5912, 7311, 8551, 8552, 8621, e 8622, e nas subclasses 86230, 86903 e 86906;
- f) Tipologias no espaço rural, turismo de habitação e parques de campismo e caravanismo apenas os que contribuem para a diferenciação, inovação ou qualificação da oferta turística regional, validados por parecer de entidade regional competente.

Exclusões: Produção primária de produtos agrícolas.

São considerados jovens empreendedores aqueles que reúnam, cumulativamente, as condições seguintes:

- **Idade entre os 18 e os 40 anos, à data da submissão da candidatura;**
- **Criem o seu próprio posto de trabalho** e se dediquem, sob declaração de compromisso, à gestão do negócio;
- **Possuam, em exclusivo, o direito de representação da sociedade comercial.**

VIVEMOS O SEU NEGÓCIO

Garanta o êxito da sua candidatura com o apoio especializado da nossa equipa.



www.quindi.pt



suporte@quindi.pt



221 181 603



INCENTIVO

Natureza

Subvenção

Médias Empresas: fundo perdido até 60%

Micro e Pequenas Empresas: fundo perdido até 70%

a Base		45 pp	Ilhas de S. Miguel e Terceira	
		50 pp	Ilhas do Faial e Pico e para os concelhos de Nordeste, Povoação e Vila Franca do Campo, na ilha de São Miguel	
		55 pp	Ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo	
Majorações		5 pp	Subvenção não reembolsável, para projetos promovidos por empresas incubadas na Rede de Incubadoras de Empresas dos Açores, que visem a instalação em estabelecimento fora das incubadoras	
Prémio	Avaliação de metas no encerramento do investimento		5 pp	Se o valor do indicador Gcp – Grau de cumprimento do prazo, relativo ao prazo de realização de investimento, for igual ou superior a 1 ($Gcp = X1/X2$)
			3 pp	No caso de um MP maior ou igual a 3,50 pontos
			4 pp	No caso de um MP maior ou igual a 4,00 pontos
	Obtenção de resultados no encerramento do projeto	Nível de remuneração médio e/ou atribuição de regalias: 1. Para novas empresas superior a 1,3 vezes o salário mínimo regional. 2. Para empresas existentes superior a 1,3 vezes quando comparado com o mês anterior à entrada da candidatura	2.5 pp	Se o número de trabalhadores com o referido nível for igual ou superior a 25 %
			5 pp	Se o número de trabalhadores com o referido nível for igual ou superior a 50 %.
		2 pp	Se a PEP variar de dez até vinte pontos percentuais	
		3 pp	Se a PEP variar de vinte até trinta e cinco pontos percentuais	
		4 pp	Se a PEP variar de trinta e cinco até cinquenta e cinco pontos percentuais	
		5 pp	Se a PEP variar em mais de cinquenta e cinco pontos percentuais	
		Cooperação com o Sistema Científico e Tecnológico	2.5 pp	Para os projetos que envolvam cooperação com entidades do Sistema Científico e Tecnológico
Peso do volume de negócios (VN) = $VN_{real}/VN_{previsto}$	2.5 pp	Se o peso for igual a 70 %		

LIMITE AO INVESTIMENTO

Limite Mínimo EUR 15 mil

Limite Máximo EUR 350 mil

VIVEMOS O SEU NEGÓCIO

Garanta o êxito da sua candidatura com o apoio especializado da nossa equipa.

www.quindi.pt suporte@quindi.pt 221 181 603



DURAÇÃO DO PROJETO

24 meses

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Beneficiários

- a) Estar legalmente constituídos e devidamente registados;
- b) Cumprir os requisitos legais necessários ao desenvolvimento das atividades no território abrangido pelo Programa Açores 2030 e pela tipologia das operações e investimentos a que se candidatam; (exigível na data de assinatura do termo de aceitação);
- c) Ter um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, de acordo com o legalmente exigido;
- d) Possuir a situação regularizada face à Autoridade Tributária e Aduaneira e à Segurança Social; (exigível na data de assinatura do termo de aceitação);
- e) Não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objetivos; (exigível na data de assinatura do termo de aceitação);
- f) Não se encontrar em processo de insolvência, recuperação, ter pendente processo de injunção de recuperação de auxílios ilegais ou empresa em dificuldade; (exigível na data de assinatura do termo de aceitação);
- g) Possuir os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento do projeto; (exigível na data de assinatura do termo de aceitação);
- h) Não deter, nem ter detido nos últimos três anos, por si ou pelo seu cônjuge, separado ou não de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao primeiro grau, capital numa percentagem superior a 50 % em entidades com situação não regularizada em matéria de restituições no âmbito dos Fundos Europeus; (exigível na data de assinatura do termo de aceitação);
- i) Não se encontrar impedidos ou condicionados no acesso a apoios; (exigível na data de assinatura do termo de aceitação);

VIVEMOS O SEU NEGÓCIO

Garanta o êxito da sua candidatura com o apoio especializado da nossa equipa.

 www.quindi.pt  suporte@quindi.pt  221 181 603



- i) Não ter encerrado a mesma atividade, ou uma atividade semelhante, no EEE nos dois anos que antecedem a data de candidatura ou que, à data de candidatura, tenha planos concretos para encerrar essa atividade no prazo máximo de dois anos após a conclusão da operação; (exigível na data de assinatura do termo de aceitação);
- k) Possuir conta bancária titulada em seu nome; (exigível na data de assinatura do termo de aceitação);
- l) Possuir um manual de boas práticas ambientais e, quando a atividade envolva animais, possuir um manual de bem-estar animal;
- m) Cumprir os critérios de micro, pequenas e média empresas;
- n) Demonstrar, através de entrevista a realizar pelo organismo intermédio, durante a fase de análise da candidatura, que possui capacidade técnica e de gestão adequadas à dimensão e natureza do projeto;
- o) Não apresentar uma nova candidatura para um mesmo estabelecimento.

Operação

- a) Serem sustentadas por uma análise estratégica e por um estudo de viabilidade económico-financeira, elaborada por profissional devidamente credenciado que, para além de demonstrar viabilidade económico-financeira do investimento, identifique as áreas de competitividade críticas para o mercado onde se insere, fundamentando as opções de investimento consideradas e incluir um plano de contratação e formação de recursos humanos, que se revele coerente com o investimento a realizar;
- b) Serem iniciadas após a apresentação da candidatura, com exceção da aquisição de terrenos e da elaboração de estudos diretamente associados ao projeto;
- c) Ter asseguradas as fontes de financiamento do projeto e ser financiado pelo beneficiário com um mínimo de 10% de capitais próprios;
- d) Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da atividade no estabelecimento objeto da candidatura, até à data de encerramento do projeto, devendo, à data de assinatura do termo de aceitação, ser comprovado o início do respetivo processo de licenciamento;
- e) Ter aprovadas as memórias descritivas e os projetos de arquitetura, à data de candidatura, e os projetos de especialidades, quando legalmente exigíveis, até à data do primeiro pedido de pagamento;
- f) Ter uma duração máxima de execução de 2 anos, a contar da data da notificação da decisão.

VIVEMOS O SEU NEGÓCIO

Garanta o êxito da sua candidatura com o apoio especializado da nossa equipa.



www.quindi.pt



suporte@quindi.pt



221 181 603



DESPESAS ELEGÍVEIS

5.2.0 - Construção e reabilitação de edifícios - Limitada a 60 % do custo total elegível da operação.

7.0.0 - Aquisição de bens e equipamentos

7.5.0 - Equipamento de transporte – ligeiros de mercadorias, pesados e outros equipamentos de transporte

Limitada a 30 % do custo total elegível da operação, com um valor máximo de 200.000,00 € (duzentos mil euros). Desde que os mesmos reúnam as condições seguintes:

- i) não possuam motores de combustão que funcionem com combustíveis fósseis;
- ii) se afigurem essenciais e adequados ao exercício da respetiva atividade;
- iii) não se destinem a aluguer sem condutor.

No caso de operações promovidas por empresas de animação turística, desde que os mesmos reúnam as condições seguintes:

- i) não possuam motores de combustão que funcionem com combustíveis fósseis;
- ii) se afigurem essenciais e adequados ao exercício da respetiva atividade;
- iii) não se destinem a aluguer sem condutor.

Limitada a um valor máximo de 40.000,00 € (quarenta mil euros), por veículo ligeiro, e com o limite absoluto de 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros).

6.8.0 - Assistência técnica

6.7.0 – Testes e ensaios

7.3.0 – Equipamento informático

7.4.0 - Software e licenças

6.11.0 - Presença web

VIVEMOS O SEU NEGÓCIO

Garanta o êxito da sua candidatura com o apoio especializado da nossa equipa.

 www.quindi.pt  suporte@quindi.pt  221 181 603



6.10.4 - Conceção de marcas e coleções - Limitada a 15 % do custo total elegível da operação.

6.10.2 - Planos de marketing - Limitada a 10 % do custo total elegível da operação, com um valor máximo de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros).

10.0.0 - Custos com patentes e marcas - Limitada a 15 % do custo total elegível da operação.

6.11.0 - Presença web - Limitada a 10 % do custo total elegível da operação.

6.2.0 - Estudos - Limitada a 1,5 % do custo total elegível da operação.

6.5.0 - Projetos e serviços de arquitetura e engenharia - Limitada a 3 % do custo total elegível da operação.

6.2.1 - Estudos/Relatórios - Princípio “Não prejudicar significativamente”. - Limitada a um valor máximo de 5.000,00 € (cinco mil euros).

6.13.0 - CC/ROC - Limitada a 1,5 % do custo total elegível da operação.

Pedidos de Pagamento

- Número máximo de pedidos de pagamento: 6;
- Cada pedido de pagamento intercalar deverá corresponder ao mínimo de 10% do investimento elegível do projeto.

VIVEMOS O SEU NEGÓCIO

Garanta o êxito da sua candidatura com o apoio especializado da nossa equipa.



www.quindi.pt



suporte@quindi.pt



221 181 603



SOBRE NÓS

Se existir um caminho, vamos encontrá-lo. Se não existir, vamos construí-lo.

A **Quindi** opera assente no conceito da sua denominação – “quindi” é uma palavra italiana utilizada como elemento de ligação de frases e ideias e reflete o nosso propósito: **fazemos a ponte para o sucesso da sua empresa.**

Aliando Consultoria Financeira ao Marketing Estratégico, procuramos construir soluções concretas e atingir metas lado-a-lado com o cliente, estando **presente em todas as etapas do processo** de crescimento e inovação.

Com forte know-how nas áreas de marketing, gestão e financiamento, os nossos serviços são disruptivos no mercado, quer pela **combinação de conhecimentos, ferramentas e estratégias**, quer pela **postura de atuação ao lado do cliente**, fazendo o caminho consigo até à obtenção dos resultados e metas traçadas.



Maximizar

Os nossos serviços têm a finalidade de maximizar qualquer oportunidade de crescimento.



Acompanhamento

Todos os nossos serviços têm componente de monitorização e gestão.



Personalização

Cada cliente é único, criamos soluções personalizadas para atender às suas necessidades e objetivos.



Chave na mão

Oferecemos estratégias e serviços integrados para dar respostas rápidas e eficazes.



Relação

Valorizamos a relação com o nosso cliente. Um cliente satisfeito é a nossa melhor estratégia.

VIVEMOS O SEU NEGÓCIO

Garanta o êxito da sua candidatura com o apoio especializado da nossa equipa.



Fale
CONNOSCO!

Precisa de mais informações?

CONTACTOS

suporte@quindi.pt | 221 181 603 *

*custo de chamada para rede fixa nacional

Aguardamos a sua visita!

Rua da Igreja 18, sala 4

4475-641 Maia

Estamos à distância de um clique!

www.quindi.pt

Siga-nos nas Redes Sociais e mantenha-se atualizado com as nossas comunicações:

